



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAT Nº 033/PMP/2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.361.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Passabém, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **Ronaldo Agapito de Sá**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 59, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação** no orçamento da Prefeitura Municipal de Passabém-MG, necessários para aquisição de dois ônibus escolar, no valor de **R\$ 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, conforme adiante discriminado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.01,01-12.122.0052.3063 - 44905200	828	169	635.800,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO - R\$:			635.800,00

ART. 2º - Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar por redução** no orçamento da Prefeitura Municipal de Passabém-MG, necessários para complementar o crédito orçamentário disposto no art. 1º, desta lei o qual visa a aquisição de dois ônibus escolares, bem como, para a aquisição também um trator agrícola e uma pá carregadeira, no valor de **R\$ 725.200,00 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)**, conforme adiante discriminado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.01,01-12.122.0052.3063 - 44905200	182	101	160.200,00
07.01,01-20.608.0641.3045 - 44905200	598	124	565.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO - R\$:			725.200,00

ART. 3º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de redução parcial no valor de **R\$ 725.200,00 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)** dos seguintes programas de trabalho do orçamento, exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER REDUZIDA	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
03.01.01-04.122.0052.3009-44905200	103	100	70.200,00
07.01.01-15.452.0504.2067-33903900	537	100	50.000,00
07.01.01-15.452.0506.3038 - 44905100	548	100	40.000,00
07.01.01-04.122.0052.3032 - 44905100	501	124	100.000,00
07.01.01-15.451.0052.3065 - 44905100	513	124	225.000,00
07.01.01-15.451.0501.3035 - 44905100	527	124	240.000,00
TOTAL REDUÇÃO - R\$:			725.200,00

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 13 de dezembro de 2022.


Ronaldo Agapito de Sá
PREFEITO MUNICIPAL

